



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**Departamento de Engenharia Mecânica**

**Centro Tecnológico**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

Florianópolis, 08 de novembro 2023

De: Comissão nomeada pela Portaria Nº 002/2023/CCGEM

Assunto: **Homologação de inscrições atendendo ao Edital Nº 39/2023/DAE/PROGRAD para Transferências e Retornos 2024/1**

A comissão nomeada pela Portaria Nº 002/2023/CCGEM, de 19/10/2023, formada pelos profs. Carlos Enrique Niño Bohórquez, José Carlos de Carvalho Pereira e Marcos Paulo Nostrani, reuniu-se para analisar os documentos enviados ao e-mail [mecanica@contato.ufsc.br](mailto:mecanica@contato.ufsc.br) até o dia 31/10/2023, visando a inscrição para o ingresso no Curso de Graduação em Engenharia Mecânica em 2024/1 mediante transferência ou retorno.

#### **1- INSCRIÇÕES REQUERIDAS**

Até a data limite prevista no Edital Nº 39/2023/DAE/PROGRAD (31/10/2023) foram recebidos no endereço [mecanica@contato.ufsc.br](mailto:mecanica@contato.ufsc.br), documentos dos seguintes requerentes:

##### **Inciso I- Transferência interna, geral:**

1. Andreas Lee Herh Urano Ang
2. Ariel Lechner Salvio
3. Arthur Sand de Arruda Gomes
4. Bruno Lessa Heins
5. Daniel Fontes Gomes
6. Emily Beatriz Szeskoski Kosuhovski
7. Enzo Guilherme Pandini
8. Gabriel Brum Thurmann
9. Gustavo Benetti
10. Heitor Elias Schmitz
11. Higor Eduardo Marques
12. Kênia Bez Constante Borba
13. Martin Gonzalez Sierra
14. Pedro Henrique da Rocha Pereira
15. Thaíze Allana Vela

##### **Inciso I- Transferência interna, PPI:**

1. Adalgisio Lio Nogueira da Silva
2. Afonso Alfredo
3. Almeida Francisco Malembe
4. Amanda Moura de Andrade

**Inciso I- Retorno de abandono, geral:**

1. Marcos Alexandre Boldt
2. Matheus Lopes de Freitas
3. Roberto Buch

**Inciso II- Transferência externa, geral:**

1. Abiely Ovitzke
2. Aline Da Cunha Camargo
3. André Luiz Schmitz Spricigo de Sousa
4. Bernardo Ribas Pereira Navarrete
5. Dylan Campos Cruz
6. João Pedro Artifon Canton
7. Karl Piter Medina Larrea
8. Lucas Aquiles de Medeiros
9. Luiza Casarotto da Silva
10. Maria Eduarda Pinto Bisinella
11. Maria Luiza Cordeiro Nascimento
12. Piero Koza Fiori
13. Rafael Victor Santos Silva
14. Robson Antonio Rocha Gumz
15. Thiago Jose Barbosa de Oliveira
16. Victor Zanatta Souza de Moraes Teles
17. Vitor Zangalli da Silva

**Inciso II- Transferência externa, PPI**

1. Carlos Fagundes dos Santos Neto
2. Hebert Willian Martins Coutinho
3. Natiele Neves Rodrigues

**2- INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

Após analisar a documentação recebida no e-mail [mecanica@contato.ufsc.br](mailto:mecanica@contato.ufsc.br) até a data limite para inscrição (31/10/2023), conforme os requisitos estabelecidos no Edital Nº 39/2023/DAE/PROGRAD e na Portaria Nº 001/2023/CCGEM (de 05/10/2023) que faz parte do mesmo, foram homologadas as seguintes inscrições:

**Inciso I- Transferência interna, geral:**

1. Andreas Lee Herh Urano Ang
2. Ariel Lechner Salvio
3. Arthur Sand de Arruda Gomes
4. Bruno Lessa Heins
5. Daniel Fontes Gomes
6. Emily Beatriz Szeskoski Kosuhovski
7. Enzo Guilherme Pandini
8. Gabriel Brum Thurmann
9. Heitor Elias Schmitz
10. Higor Eduardo Marques
11. Kênia Bez Constante Borba
12. Martin Gonzalez Sierra
13. Pedro Henrique da Rocha Pereira

**Inciso I- Transferência interna, PPI**

1. Adalgisio Lio Nogueira da Silva
2. Almeida Francisco Malembe

**Inciso I- Retorno de abandono, geral:**

1. Matheus Lopes de Freitas
2. Roberto Buch

**Inciso II- Transferência externa, geral:**

1. Abiely Ovitzke
2. Aline da Cunha Camargo
3. Bernardo Ribas Pereira Navarrete
4. João Pedro Artifon Canton
5. Lucas Aquiles de Medeiros
6. Maria Luiza Cordeiro Nascimento
7. Piero Koza Fiori
8. Rafael Victor Santos Silva
9. Thiago Jose Barbosa De Oliveira
10. Vitor Zangalli da Silva

**Inciso II- Transferência externa, PPI**

1. Carlos Fagundes dos Santos Neto
2. Hebert Willian Martins Coutinho

**3- INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS**

As seguintes inscrições não foram homologadas, com base nos requisitos estabelecidos no Edital Nº 39/2023/DAE/PROGRAD e na Portaria Nº 001/2023/CCGEM (de 05/10/2023) que faz parte do mesmo. Os motivos da não homologação foram informados a cada requerente, através do e-mail utilizado pelo mesmo para realizar o envio de documentos para a inscrição:

**Inciso I- Transferência interna, geral:**

1	<p>Gustavo Benetti:</p> <p>O requerente é aluno calouro 2023-2 do Curso de Eng. Eletrônica da UFSC. Conforme determina o Art. 7º da Portaria Nº 001/2023/CCGEM (que faz parte integrante do Edital): “É vedada a transferência interna e externa de candidatos que não tenham cursado e aprovado, no ato da candidatura à vaga, pelo menos a carga horária correspondente à primeira fase do curso em sua instituição de origem.”</p>
2	<p>Thaíze Allana Vela:</p> <p>i) Não enviou histórico escolar. Conforme determina o Edital Nº 38/2023/DAE/PROGRAD, quanto aos documentos para inscrição para o Inciso I, para os pedidos de transferência interna é requerido o envio do histórico escolar da UFSC.</p> <p>ii) A requerente é aluna caloura 2023-2 do Curso de Eng. Materiais da UFSC. Conforme determina o Art. 7º da Portaria Nº 001/2023/CCGEM (que faz parte integrante do Edital): “É vedada a transferência interna e externa de candidatos que não tenham cursado e aprovado, no ato da candidatura à vaga, pelo menos a carga horária correspondente à primeira fase do curso em sua instituição de origem.”</p>

**Inciso I- Transferência interna, PPI:**

1	Afonso Alfredo Não enviou autodeclaração PAA-PPI, que é um dos documentos exigidos para o Inciso I pelo Edital Nº 38/2023/DAE/PROGRAD, a saber: “4– Autodeclaração PAA (somente para candidatos às vagas PAA)”.
2	Amanda de Moura Andrade: Não enviou os documentos de identificação (RG e CPF), que são exigidos para o Inciso I pelo Edital Nº 38/2023/DAE/PROGRAD.

**Inciso I- Retorno de abandono, Geral:**

## 1. Marcos Alexandre Boldt:

O histórico que enviou para realizar a inscrição é do curso de Licenciatura em Física da UFSC. O requerente formou-se em Física em 2005/1 (conforme consta nesse histórico) e, portanto, não houve abandono de curso.

**Inciso II- Transferência externa, Geral:**

1	André Luiz Schmitz Spricigo de Sousa i) Não enviou histórico do curso superior, que é que é um documentos exigidos para o Inciso II pelo Edital Nº 38/2023/DAE/PROGRAD. ii) No atestado de matrícula que enviou consta que em 2023/2 está cursando a 1ª fase do curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica da UDESC. Conforme determina o Art. 7º da Portaria Nº 001/2023/CCGEM (que faz parte integrante do Edital): “ É vedada a transferência interna e externa de candidatos que não tenham cursado e aprovado, no ato da candidatura à vaga, pelo menos a carga horária correspondente à primeira fase do curso em sua instituição de origem.”
2	Dylan Campos Cruz Não enviou os programas das disciplinas cursadas, que é um dos documentos exigidos para o Inciso II pelo Edital Nº 38/2023/DAE/PROGRAD: “Programas das disciplinas cursadas que deseja validar.”
3	Karl Piter Medina Larrea i) Não enviou histórico do curso superior, que é que é um documentos exigidos para o Inciso II pelo Edital Nº 38/2023/DAE/PROGRAD. ii)_No atestado de matrícula consta que é aluno calouro 2023-2 do Curso de Eng. Mecânica da Uniasselvi. Conforme determina o Art. 7º da Portaria Nº 001/2023/CCGEM (que faz parte integrante do Edital): “ É vedada a transferência interna e externa de candidatos que não tenham cursado e aprovado, no ato da candidatura à vaga, pelo menos a carga horária correspondente à primeira fase do curso em sua instituição de origem.”
4	Luiza Casarotto da Silva Não enviou o Atestado de Matrícula, que é um dos documentos exigidos para o Inciso II pelo Edital Nº 38/2023/DAE/PROGRAD.
5	Maria Eduarda Pinto Bisinella Não enviou os programas das disciplinas cursadas, que é um dos documentos exigidos para o Inciso II pelo Edital Nº 38/2023/DAE/PROGRAD, a saber: “item 5 – Programas das disciplinas cursadas que deseja validar.”

6	Robson Antonio Rocha Gumz Não enviou os programas das disciplinas cursadas, que é um dos documentos exigidos para o Inciso II pelo Edital Nº 38/2023/DAE/PROGRAD, a saber: “item 5 – Programas das disciplinas cursadas que deseja validar.”
7	Victor Zanatta Souza de Moraes Teles Não enviou os programas das disciplinas cursadas, que é um dos documentos exigidos para o Inciso II pelo Edital Nº 38/2023/DAE/PROGRAD, a saber: “item 5 – Programas das disciplinas cursadas que deseja validar.”

### **Inciso II- Transferência externa, PPI**

#### 1- Natiele Neves Rodrigues

- i) Não enviou autodeclaração PAA-PPI, que é um dos documentos exigidos para o Inciso II pelo Edital Nº 38/2023/DAE/PROGRAD, a saber: “7 – Autodeclaração PAA (somente para candidatos às vagas PAA)”.
- ii) Não enviou os programas das disciplinas cursadas, que é um dos documentos exigidos para o Inciso II pelo Edital Nº 38/2023/DAE/PROGRAD, a saber: “item 5 – Programas das disciplinas cursadas que deseja validar.”

Os recursos, quando devidamente justificados, devem ser enviados ao mesmo endereço e-mail utilizado nas inscrições, até o dia 09 de novembro de 2023, conforme estipula o cronograma retificado que consta no Edital 39-DAE-PROGRAD-2023.

Em constância, assinam os membros da comissão:

---

Carlos Enrique Niño Bohórquez

---

José Carlos de Carvalho Pereira

---

Marcos Paulo Nostrani